



LEI Nº 5000/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

19/12/2025

Edição 1316/2025

“Autoriza a Câmara Municipal de Socorro a celebrar convênio com operadoras ou administradoras de planos de saúde para disponibilização de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências”.

DE AUTORIA DOS VEREADORES

MESA DIRETORA

Tiago Minozzi de Faria - Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto - 1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco - 2º Secretário

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a celebrar convênio com operadoras ou administradoras de planos de saúde, devidamente autorizadas pelos órgãos competentes, visando à disponibilização de assistência à saúde, de natureza médico-hospitalar e/ou odontológica, aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A adesão ao plano de saúde será facultativa e individual, a exclusivo critério do servidor interessado, observadas as condições fixadas no convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da contratação do plano de saúde correrão integralmente por conta do servidor que optar por aderir ao convênio.



Parágrafo único - O disposto no caput não prejudica a aplicação da Lei Municipal nº 4.945, de 13 de agosto de 2025, que institui o Auxílio-Saúde no âmbito do Poder Legislativo do Município de Socorro, destinado ao reembolso de despesas com plano de saúde, conforme regras e limites ali estabelecidos.

Art. 4º - O Poder Legislativo poderá regulamentar esta Lei por meio de ato da Mesa Diretora, estabelecendo critérios, procedimentos e demais condições necessárias à sua execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de dezembro de 2025.

Publique-se.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro